



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.942/2018  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29.06.2018

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista, José Armando Grassi do Partido Progressista, Olivério Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Jair José Figueiredo do Movimento Democrático Brasileiro, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro e Claudiomiro da Silva do Partido Socialismo e Liberdade. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior, o Senhor Presidente Vereador Lídio Pedro Signori, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial, saudando especialmente a Senhora Secretária Municipal de Saúde, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde e as representantes da Secretaria de Saúde, presentes na sessão. Deu boas-vindas à Servidora da Câmara de Vereadores, Elecy Maria Gazola Donin, que esteve afastada por motivos de saúde. Colocada em apreciação a Ata nº 1.941/2018, da sessão Ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Passando para a Ordem do Dia, Matéria do Poder Executivo, o Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 58, DE 21 DE JUNHO DE 2018. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE FREDERICO WESTPHALEN, CRIA CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do PARECER Nº 56 /2018 - Comissão de Constituição Justiça e Legislação, do PARECER Nº48/2018 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do PARECER Nº 21/2018 - Comissão de Bem-Estar Social e do PARECER Nº 021/2018 - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos,

Agricultura e Meio Ambiente. O Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI N° 58, DE 21 DE JUNHO DE 2018. Usaram a palavra os Vereadores Olivério de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo, Edison Augusto Dalmolin, Jocelito João Busatto, Claudiomiro da Silva, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto e Inácio Roberto Panosso Júnior. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI N° 58, DE 21 DE JUNHO DE 2018. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE FREDERICO WESTPHALEN, CRIA CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI N° 59, DE 21 DE JUNHO DE 2018. DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL, do PARECER N° 55 /2018 - Comissão de Constituição Justiça e Legislação, do PARECER N° 48/2018 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do PARECER N° 20/2018 - Comissão de Bem-Estar Social e do PARECER N° 020/2018 - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. O Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI N° 59, DE 21 DE JUNHO DE 2018. Usaram a palavra os Vereadores José Armando Grassi, João Francisco Vendruscolo, Edison Augusto Dalmolin e Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI N° 59, DE 21 DE JUNHO DE 2018. DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Lídio Pedro Signori e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Júnior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário



Presidente



Secretário